DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Contratos 10
Comunicados 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO - GESTÃO 2023-2024.

Aos 06 dias do mês de setembro de 2023, às 15:00 horas na Casa dos Conselhos, sito a Avenida João Dutra Caldeira, s/n, na cidade de Rosana, Estado de São Paulo, realizou a Reunião Ordinária para deliberar sobre os assuntos pautados no convite datado de 21/08/2023: **01)** Elaboração do regulamento do balneário; **02)** Apresentação do calendário de reuniões ordinárias para 2023; **03)** Regularização do CADASTUR perante os escritórios de contabilidade; **04)** Aprovação do regimento interno COMTUR 2023/2025; **05)** participação do COMTUR na organização dos eventos no Município de Rosana; **06)** Reestruturação do PIT – Ponto de Informação Turística em Primavera (abertura da rua de acesso, asfalto, pintura, etc.); **07)** Demais esclarecimentos. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 15:00 horas, não havendo o quórum mínimo necessário. Segunda chamada às 15:15 horas, quando houve o quórum necessário estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.568/2017, comprovado pela lista de presença anexa. Consta as faltas justificadas através do grupo de WhatsApp do COMTUR dos seguintes membros: Wellington da Silva Alves, Antônio Carlos Brito, Adilson José de Barros, Michel Bezerra Martoni. Não havendo a presença do Presidente do COMTUR por motivos justificados, a reunião será conduzida pelo Secretário Executivo (art. 5º, alínea "f" da Lei Municipal nº 1.568/2017) e secretariada pelo Secretário Adjunto. A ata da reunião anterior foi disponibilizada a todos os membros no grupo de WhatsApp do COMTUR. Passou então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Elaboração do regulamento do balneário:** O presidente da reunião propôs que referido regulamento seja elaborado pela gestão municipal que administra o balneário de Rosana e apresentada ao COMTUR para deliberação. **Decisão:** os presentes decidiram por unanimidade expedir ofício ao Município de Rosana para elaborar o regulamento; **02) Apresentação do calendário de reuniões ordinárias para 2023:** o calendário já foi apresentado aos membros no grupo de WhatsApp do COMTUR, onde consta uma reunião na cidade de Rosana e outra no Distrito de Primavera, de maneira intercalada. **Decisão:** os presentes decidiram por unanimidade aprovar o calendário e solicitar que os membros se organizem para comparecer às reuniões; **03) Regularização do CADASTUR perante os escritórios de contabilidade:** O presidente da reunião explicou aos presentes que citado tema é em decorrência do

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

"**Projeto índices de economia do turismo**" apresentado pelo Doutor Roberson Busciolli da UNESP – Campus de Rosana na reunião ordinária de agosto, sendo que após a aprovação pelo COMTUR foi encaminhado ao Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Cultura através do OFÍCIO COMTUR/RO Nº 007/2023 de 23/08/2023 visando a obtenção de recursos financeiros para implantação e execução do projeto. Foi dada a palavra ao Secretário de Turismo para informar qual o andamento do pedido, sendo que o mesmo informou que o projeto já foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito para análise. Foi concedida a palavra ao Doutor Roberson Busciolli da UNESP – Campus de Rosana para sustentação do objetivo da regularização do CADASTUR aos membros e representantes dos escritórios de contabilidade, explanando o projeto e a situação atual do Município de Rosana, salientando da importância de buscar efetivar o cadastro dos prestadores de serviços de turismo tanto no e-social, como no CADASTUR. O Secretário de Arrecadação e Coletoria informou que vai evidenciar esforços dentre as atribuições de sua secretaria para ajudar a melhorar os índices, colocando a disposições de todos para buscar soluções e mecanismos para implementar a melhor solução a todos os lados. O procurador jurídico Fábio Alexandre também colocou a disposição para contribuir, dentre as suas atribuições para melhorar os índices. **Decisão:** os presentes decidiram por unanimidade para a Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Cultura elaborar material didático informativo para esclarecimentos aos prestadores de serviços turísticos, a ser entregue também aos escritórios de contabilidade para contribuir na conscientização dos empresários da importância de cadastramento de perante o CADASTUR. **04) Aprovação do regimento interno COMTUR 2023/2025:** o presidente da reunião informou que o regimento interno não ficou pronto devido encontrar inconsistência entre a Lei Municipal nº 1.568/2017 que criou o COMTUR e os Decretos Municipais que nomearam os membros, sendo a mais gritante que na Lei não prevê como membros representantes do corpo de bombeiros e da polícia rodoviária e nos decretos (3.284/2021e 3.622/2023) a partir de 2021 consta referidos representantes. Informou ainda que foi enviado (OFÍCIO COMTUR/RO Nº 014/2023 de 30/08/2023 – protocolo nº 4.488/2023) projeto de lei ao Prefeito Municipal solicitando alteração na Lei Municipal nº 1.568/2017, obtendo a seguinte resposta: "*Prezado, Informo que a Lei é genérica e será mantida, podendo algumas adequações necessárias serem feitas em seu regimento interno que será aprovado pelos membros. Atenciosamente,*". Data vênia máxima ao entendimento do Município, o regimento interno não tem força legal para fazer as mudanças propostas no projeto de lei, haja vista, que o regimento interno deve estar em consonância com a legislação aplicável. Para solucionar a questão, o

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

presidente da reunião propõe enviar ofício a Procuradoria Jurídica do Município solicitando parecer sobre a matéria ou encaminhar o projeto de lei para a Câmara dos Vereadores postulando que seja encaminhado para os tramites legais visando a aprovação. **Decisão:** os presentes decidiram por unanimidade encaminhar o projeto de lei para a Câmara dos Vereadores; **05) Participação do COMTUR na organização dos eventos no Município de Rosana:** o presidente da reunião informou que a administração pública não convida os membros do COMTUR para deliberar sobre os eventos realizados no Município de Rosana. Ressalta que o art. 3º e especialmente a alínea "h" da Lei Municipal nº 1.568/2017 dá essa prerrogativa ao COMTUR. **Decisão:** os presentes decidiram por unanimidade encaminhar ofício ao Secretário de Administração solicitando que o COMTUR seja convidado para deliberação de todos os eventos aos quais estejam na competência do conselho prevista na Lei Municipal nº 1.568/2017; **06) Reestruturação do PIT – Ponto de Informação Turística em Primavera (abertura da rua de acesso, asfalto, pintura, etc.):** foi dada a palavra ao Secretário de Turismo que informou que já solicitou providencias junto a Secretária de Obras e Mobilização Urbana, estando aguardando respostas. O presidente da reunião informou que o COMTUR enviou o OFÍCIO COMTUR/RO Nº 008/2023 em 23/08/2023 – protocolo 4.425/2023 ao Secretário de Turismo solicitando elaboração de projetos com planilha de custos das seguintes obras: a) Projeto de revitalização do trevo de acesso (rotatória) ao Distrito de Primavera, sentido Paraná; b) Projeto de revitalização do trevo de acesso (rotatória) ao Distrito de Primavera pela entrada do cemitério, sentido Mato Grosso do Sul; c) Projeto de revitalização da entrada do Distrito de Primavera; d) Projeto de implantação de placas (outdoor) informativas das atrações turísticas do Município de Rosana nas margens das rodovias de acesso Paraná/São Paulo e Mato Grosso do Sul/São Paulo; e) Projeto de revitalização (proteção de encostas, reinstalação do obelisco, sanitários, iluminação, etc.) do Marco Zero do Estado de São Paulo e o OFÍCIO COMTUR/RO Nº 013/2023 de 30/08/2023 – protocolo 4.487/2023 ao Prefeito Municipal solicitando para inclusão na LOA – Lei Orçamentaria Anual 2024 de previsão para realização de referidos projetos e mais os projetos: a) legislação para fomento do turismo visando subsídios (incentivos fiscais) para implantação de hotéis, pousadas, capacitação de empresários e empregados; b) destinação de recursos para contemplação de todos os eventos turísticos do Município constante no calendário municipal; c) abertura e pavimentação (calçamento) da estrada rural turística que margeia o rio paraná, iniciando na rodovia de acesso a SP-613 - Isac Amaral Alves (próximo a UHE Porto Primavera), passando pelo bairro Beira Rio, cidade de Rosana até o encontro dos rios no marco zero do Estado

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

de São Paulo. Assim, o referido projeto de reestruturação do PIT, bem como de outros projetos ali elencados, necessita de aprovação e autorização do DER – Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo. **Decisão:** os presentes decidiram por unanimidade por aguardar a finalização dos projetos pela Secretária de Obras e Mobilização Urbana para depois agendar reunião com o DER – Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo visando obter solução para realização das obras. **07) Demais esclarecimentos: 7.1) Copa Ecológica 2024:** foi realizado a reunião extraordinária no dia 30/08/2023 para discutir o assunto e ter uma definição por escrito. A reunião restou frustrada devido à ausência dos gestores responsáveis pelo aval (Prefeito Municipal) e secretário de obras e mobilidade urbana, não chegando a uma decisão concreta para repassar a empresa organizadora do evento. Dada a palavra ao Secretário de Turismo informou que a empresa organizadora do evento não aceitou esperar mais uma definição do Município de Rosana e informou que fechou a realização do evento com o Município de Pereira Barretos para janeiro de 2024. **Decisão:** os presentes decidiram por unanimidade que o COMTUR envidou todos os esforços, dentro suas atribuições para realização do evento, lamentando profundamente pela decisão da administração pública de não realizar esse evento que traria recursos para os comerciantes do Município, bem como elevaria ainda mais o nome do Município no cenário nacional na questão do esporte. **7.2)** Lei Municipal do CADASTUR: o COMTUR expediu o OFÍCIO COMTUR/RO Nº 002/2023 de 17/08/2023 – protocolo 4.337/2023 ao Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Cultura solicitando informações do andamento do projeto de lei que Institui o CADASTUR no âmbito do Município de Rosana, criado pela Lei Federal nº 11.771/2008. A Secretária Municipal de Esportes, Turismo e Cultura através do Ofício nº 345/2023-PMR respondeu informando que o projeto de lei esta sendo elaborado pela aquela secretária. Foi dado a palavra ao Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Cultura que informou que já enviou o ofício ao Prefeito Municipal com a minuta do projeto de lei, sendo que após reuniões verbais, será realizada algumas mudanças no texto e encaminhado novamente para deliberação da administração municipal. **Decisão:** os presentes decidiram por unanimidade aguardar o desfecho do projeto de lei, mais já continuar o trabalho de conscientização dos prestadores de serviços turísticos para aumentar os índices do Município e trazer maior segurança aos turistas. Nada havendo mais a ser tratado, o presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos as 17:23 horas. Neste ato, eu Pedro Roberto da Silva Santos - Secretária Adjunto, subscrevi a presente ata que

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

se será assinada por mim e pelo Presidente da Reunião Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se.

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente da Reunião/Secretário Executivo do COMTUR – Rosana

Pedro Roberto da Silva Santos
Secretário Adjunto do COMTUR – Rosana

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA
Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur@rosana.sp.gov.br
comturrosana@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA – COMTUR
GESTÃO 2023-2024

Registro de Presença de Conselheiros em Reunião do dia 06/09/2023
Horário da Reunião: 15h.
Local: Casa dos Conselhos – Av. João Dutra Caldeira, s/n – Centro - Rosana

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE – SETOR	NOME	CELULAR	ASSINATURA
Representante da OAB - Titular	Claudinei Aparecido da Silva	44 99156-0110	
Representante da OAB – Suplente	Raphael Fernandes dos Santos	18 98206-8264	
Representante da Associação Comercial - Titular	Adilson José de Barros	18 98206-8264	
Representante da Associação Comercial – Suplente	Glayson Rodrigues dos Santos	18 98142-5260	
Representante dos segmentos Hoteleiros, Restaurantes, Bares e Similares - Titular	Wagner Ferreira Piergentile	18 98124-3375	
Representante dos segmentos Hoteleiros, Restaurantes, Bares e Similares – Suplente	Luan de Freitas Leite	18 98138-0525	
Representante de entidades voltadas ao Desenvolvimento do Turismo - Titular	José Luis de Queiroz	18 98111-4527	
Representante de entidades voltadas ao Desenvolvimento do Turismo – Suplente	Nildo da Costa	18 98109-4478	

WELLINGTON DA SILVA ALVES
Presidente do COMTUR – Rosana/SP

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA
Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur@rosana.sp.gov.br
comturrosana@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA – COMTUR
GESTÃO 2023-2024

Registro de Presença de Conselheiros em Reunião do dia 06/09/2023
Horário da Reunião: 15h.
Local: Casa dos Conselhos – Av. João Dutra Caldeira, s/n – Centro - Rosana

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
ENTIDADE – SETOR	**NOME**	**CELULAR**	**ASSINATURA**
Representante do Poder Executivo Municipal - Titular	Pedro Roberto da Silva Santos	18 99802-1988	
Representante do Poder Executivo Municipal - Suplente	José Luiz do Nascimento	18 98163-6037	
Representante do Poder Legislativo Municipal - Titular	Ronildo da Costa	18 98127-9472	
Representante do Poder Legislativo Municipal - Suplente	Aher Yahima Bombonati	18 98103-0364	
Representante da Instituição de Ensino Superior - Titular	Juliana Maria Vaz Pimentel	18 98145-9517	
Representante da Instituição de Ensino Superior - Suplente	Patrícia Denkewicz	42 99964-8508	
Representante do Corpo de Bombeiros - Titular	Wellington da Silva Alves	18 98150-7142	
Representante do Corpo de Bombeiros – Suplente	Antônio Cláudio Brito	18 981489557	
Representante da Polícia Militar e Rodoviária do Estado de São Paulo - Titular	Michel Bezerra Martoni	18 98100-6111	
Representante da Polícia Militar e Rodoviária do Estado de São Paulo – Suplente	Jhony Quest	18 99712-1606	

WELLINGTON DA SILVA ALVES
Presidente do COMTUR – Rosana/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur@rosana.sp.gov.br
comturrosana@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA – COMTUR
GESTÃO 2023-2024

Registro de Presença de Conselheiros em Reunião do dia 06/09/2023
Horário da Reunião: 15h.
Local: Casa dos Conselhos – Av. João Dutra Caldeira, s/n – Centro - Rosana

III – VISITANTES E CONVIDADOS

ENTIDADE – SETOR – EMPRESA – INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	CELULAR	ASSINATURA
Sec. de Arrecad.	Diego Gutierre	98132 7126	
Sec. de Arrecadação	Vanúsia F. de Moraes	18981225591	
Escr. Atlantico	Lauro Lupanti	9785-7390	
Sec. de Turismo	Alanis L. Silani	(11) 92002-3517	
Sacolão do Jorge	Fernando Marrai	18-98110-0046	
Escritorio Organtec	Lucilene	(18) 98192-9477	
ESC. H P.	HÉLIO	18982069383	
ORGANTEC	Ezequiel	18-98131546	
ORGANTEC	GILVAN	44-999842755	
Procuradoria	Fábio Alexandre	19 98186 1721	
Secretaria de Turismo	Francisco Rodrigues	18 98181-5236	
Portal Contabilidade	Ricardo de Lucena	(18) 98122-3422	
UNESP	Robesson	(18) 98172 1735	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0076/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 059/2023.

Objeto: *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção (corretiva e preventiva) da frota de veículos leves, médios, caminhões, ônibus e motos oficiais do Município de Rosana/SP, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I*.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***12/09/2023*** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA*, no(s) ***lote(s) 01*** com o valor total de ***R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min*** e das ***13h00min às 17h00min (Brasília)***, para assinatura do Contrato, nos termos do item 13 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 13 de setembro de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

Processo nº 096/2023 - Pregão (Presencial) nº 065/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria mensal nas áreas Administrativa, Financeira e Contábil, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Araujo & Silva Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o período de até 12 (doze) meses.

Vigência: até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 13/09/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 089/2023 - Tomada de Preço nº 011/2023.

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização e reforma com adequação de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.*

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que o proponente **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA** apresentou Recurso Administrativo, requerendo a classificação de sua proposta no presente processo em virtude da sessão pública de **ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** realizada em ***01/09/2023*** publicada no Diário Oficial do Município de Rosana em ***02/09/2023***. Assim sendo, atribui-se ***efeito suspensivo*** ao presente recurso e fica(m) o(s) proponente(s): **E D M VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA**, intimado(s) do recurso interposto para que, querendo, apresente a competente impugnação ao mesmo, no prazo de ***05 (cinco) dias úteis***, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 13 de setembro de 2023. André Xavier de Barros - Presidente da Comissão de Licitações.

.....